

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 008, DE 04/01/07

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.

REF: AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA - VEP N.º 009/07

SOLICITAMOS PROCEDER A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO AVISO 009/07:

1) ITEM 1

ONDE SE LÊ:

- 1. DO OBJETO:** Venda de **7.500.000 kg** de arroz em casca, com escoamento obrigatório do arroz em casca para qualquer localidade, desde que esta não esteja situada nas seguintes Unidades da Federação:
- Estado do Rio Grande do Sul;
 - Estado de Santa Catarina;
 - Todas as Unidades da Federação que compõe as Regiões Norte e Nordeste.

LEIA-SE:

- 1. DO OBJETO:** Venda de **7.500.000 kg** de arroz em casca, com escoamento obrigatório do arroz em casca para qualquer localidade, desde que esta não esteja situada nas seguintes Unidades da Federação:
- Estado do Rio Grande do Sul;
 - Estado de Santa Catarina;
 - **Todas as Unidades da Federação que compõem as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.**

2) SUBITEM 10.5.1:

ONDE SE LÊ:

10.5.1. Nota Fiscal de Venda do arroz em casca emitida pelo adquirente a um comprador privado situado nas localidades admitidas no subitem 1.1, cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data da Nota Fiscal de Venda emitida pela Conab na forma do subitem 10.4.1., contendo os carimbos dos postos fiscais de origem e destino, quando se tratar de Transporte Rodoviário.

LEIA-SE:

10.5.1. Nota Fiscal de Venda do arroz em casca emitida pelo adquirente a um comprador privado situado nas localidades admitidas **no item 1**, cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data da Nota Fiscal de Venda emitida pela Conab na forma do subitem 10.4.1., contendo os carimbos dos postos fiscais de origem e destino, quando se tratar de Transporte Rodoviário.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR